



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

Ata da 121ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Aracaju realizada no dia 27 de março de 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024, às 11h, através da plataforma Google Meet, via videoconferência, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Previdência, na forma das instruções normativas, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Apresentação "CRÉDITO CONSIGNADO: Importância para Rentabilidade da Carteira de Investimentos" por Carlos Raimundo Esteves - CPO - ChiefProduct Officer/Service - Agenda Assessoria; 2) Relatório de Investimentos - Fevereiro/2024; 3) Indicadores da Gestão Previdenciária - Fevereiro/2024; 4) Certificação Profissional - Prazos para comprovação da certificação; 5) O que ocorrer. Presentes o Conselheiro Hallison de Sousa Silva, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, na qualidade de Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em exercício e Secretário Municipal de Governo, o Conselheiro Jeferson Dantas Passos, Secretário Municipal da Fazenda, o Conselheiro Sidney Amaral Cardoso, Procurador-Geral do Município de Aracaju, a Conselheira Maria Avilete Ramalho, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, o Conselheiro Ardilles Souza Ferreira, representante do Poder Legislativo Municipal, a Conselheira Givanilde dos Santos, representante da Sociedade Civil e ainda o servidor Lucas Vinícius Argôlo Menezes, Secretário Executivo deste Conselho. Registro a presença dos Dirigentes do AJUPREV. Verificada a existência de quórum, o

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

Conselheiro Hallison Silva declarou aberta a reunião com a aprovação por todos presentes da Ata referente a última reunião, qual seja 120ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Aracaju. Dando continuidade, foi dada a palavra a equipe da Agenda Assessoria, referência em desenvolvimento de soluções tecnológicas para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que iniciou a apresentação, primeiro ponto da pauta da reunião, discorrendo sobre a promulgação da Emenda Constitucional 103/2019, que permitiu aos RPPS a alocação de recursos na concessão de empréstimos consignados aos seus segurados e beneficiários e, em seguida, demonstrou as funcionalidades de um software de gestão destinado à operacionalização do empréstimo consignado para os RPPS, destacando a conformidade do mesmo com os procedimentos e critérios a serem seguidos na concessão e gestão dos empréstimos consignados pelos RPPS, estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e Resolução CMN nº 4.963/2021. A exposição durou aproximadamente 40 (quarenta) minutos. Finalizada a apresentação, o Presidente do CMP agradeceu a participação dos convidados e abriu o espaço para discussões sobre o tema apresentado, momento em que ocorreram debates pertinentes ao assunto, encerrando assim a abordagem do primeiro ponto da pauta. Dando continuidade à reunião, foi concedida a palavra a Conselheira Maria Avilete que deu início a apresentação do segundo ponto da pauta, o Relatório de Investimentos - Fevereiro/2024, abordando o desempenho da Carteira de Investimentos e resultados obtidos, bem como os riscos das operações e a conformidade com às normas e a Política de Investimentos 2024, detalhando especialmente o retorno dos investimentos por segmento, a comparação entre o retorno dos investimentos e a meta atuarial, a verificação da aderência às normas e à Política de Investimentos, a distribuição dos recursos

8

M

A

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

por administrador e por gestor, além do parecer do Comitê de Investimentos, **tendo sido aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Previdência o Relatório de Investimentos relativo ao mês de Fevereiro/2024.** Ato contínuo, deu-se início a apresentação dos Indicadores da Gestão Previdenciária relativos ao mês de fevereiro de 2024, com a exposição dos seguintes dados: o quantitativo de segurados e beneficiários, os benefícios concedidos, a suficiência financeira, a evolução do Patrimônio do Fundo Previdenciário e a apresentação da Certidão de Regularidade Previdenciária - CRP, **tendo sido aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Previdência.** Por conseguinte, a Presidente do AJUPREV iniciou o 4º ponto da pauta, tratando da situação da Certificação Profissional de Conselheiros e Gestores, apresentando a análise da Legislação vigente, informando que no que se refere ao AJUPREV, estão cumpridas as Cláusulas relativas às certificações do Dirigente Máximo, dos Titulares do Comitê de Investimentos e do Responsável pela Gestão de Recursos, restando pendente a certificação da maioria dos Membros Titulares do Conselho Deliberativo e da maioria dos membros Titulares do Conselho Fiscal, sendo o prazo máximo para certificação até 31 de julho de 2024. Destacou ainda que o Conselho Nacional de Previdência Social decidiu dispensar a certificação dos Membros do Conselho Deliberativo em função do cargo público, ou seja, os Secretários que ocupam a cadeira neste Conselho em virtude do seu cargo ficam desobrigados da referida certificação. Todavia, salienta que em virtude de decisão judicial vigente, o Conselho Municipal de Previdência está atualmente com um déficit de 04 (quatro) Conselheiros representantes dos servidores, funcionando hoje com 04 (quatro) membros que preenchem o requisito supracitado e 03 (três) membros que não abrangem tal requisito, enfatizando que a Legislação é clara ao exigir a necessidade de

3



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

Certificação pela "maioria dos membros titulares", sendo necessário que ao menos 04(quatro) titulares estejam certificados. Assim, a presidente do AJUPREV informa a todos os Conselheiros que irá disponibilizar o curso relativo à Certificação a fim de auxiliá-los no conhecimento da matéria, preparando-os para a prova que concede a Certificação exigida. Cientes os Conselheiros da situação atual bem como do prazo máximo estabelecido de até 31 de julho de 2024 para alcançar a certificação. Sem mais ocorrências consideráveis ao âmbito do Conselho Municipal de Previdência, após a abertura da palavra aos demais membros do Conselho e nada mais havendo a tratar, o Presidente Hallison de Sousa Silva, deu por encerrada a reunião e eu, Lucas Vinícius Argôlo Menezes, Secretário Executivo do Conselho, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes, para que surta seus efeitos legais.

Hallison de Sousa Silva

Presidente do Conselho Municipal de Previdência
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em
exercício e Secretário Municipal de Governo

Jeferson Dantas Passos
Conselheiro

Secretário Municipal da Fazenda

Maria Avilete Ramalho

Conselheira
Presidente do AJUPREV

Sidney Amaral Cardoso

Conselheiro

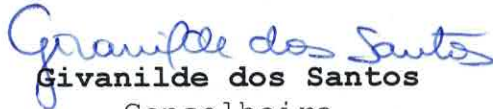
Procurador-Geral do Município de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP


Ardilles Souza Ferreira
Conselheiro

Representante do Poder Legislativo Municipal


Givanilde dos Santos
Conselheira
Representante da Sociedade Civil


Lucas Vinícius Argôlo Menezes
Consultor Administrativo - SEPLOG
Secretário Executivo do CMP